



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROAD 1167/2024

Assunto: não houve impugnação nesta demanda de eventual aquisição de veículos

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, consoante informações extraídas do PROAD 1167/2024, na presente contratação, não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação.

Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Carla Fernanda Dória da Cunha
Secretaria de Licitações e Contratos